

O INFORMATIVO SEMANAL QUE MANTÉM O SÍNDICO SEMPRE ATUALIZADO COM DICAS PARA APERFEIÇOAR A ADMINISTRAÇÃO DO SEU CONDOMÍNIO

Dicas atualizadas... (continuação)

INFRA-ESTRUTURA:

- A guarita deve ser recuada do portão, com grades altas ao redor do prédio, e o portão da garagem controlado pela portaria.

- As entradas do edifício (social, de serviço e garagem) devem ser suficientemente iluminadas.

- Instalação de um sistema de comunicação (tipo botão de pânico silencioso) entre vários prédios de uma mesma rua, de modo que quando houver um problema em um deles, os outros são acionados. Ou botão de pânico que acione uma empresa de segurança.

- Instalar circuito fechado de TV: câmeras móveis ou fixas, com caixa de proteção e cúpula para ocultá-las (em elevadores, por exemplo), monitores (preto e branco ou colorido), vídeo time lapse (aparelho que grava 960 horas de imagens numa única fita VHS), multiplexador (permite a visualização de todas as câmeras em uma só tela, dividindo-a, sobrepondo imagens ou programando uma seqüência de exibição).

- Instalação de cercas elétricas e proteção perimetral, que funciona com cercas que disparam alarmes. Interligada a um sistema com computador, pode denunciar imediatamente o ponto de invasão.

- Na hora de adquirir equipamento eletrônico de

segurança, é importante visitar a sede da empresa para ver se ela existe mesmo e se dispõe dos equipamentos, já que é investimento relativamente alto. Também é importante verificar a situação comercial e financeira da empresa para evitar calotes. Na parte técnica, pedir a feitura de projetos de segurança a empresas que não vendam equipamentos. Sem interesses comerciais, podem fazer um levantamento das reais necessidades do condomínio.

VIGIAS ARMADOS:

- A contratação de um serviço de vigilância armada nem sempre traz segurança ao condomínio. Pode, pelo contrário, representar fator extra de perigo, caso a empresa contratada não estiver com os papéis em ordem, e os vigilantes, bem treinados. O país tem aproximadamente 1.300 empresas registradas na Polícia Federal, mas, para cada empresa de segurança devidamente regularizada, há uma média de três clandestinas.

- De acordo com a Lei 7.102/83, o profissional de segurança armada deve possuir um treinamento especializado, credenciado e fiscalizado pela Polícia Federal. Tal treinamento dura três (03) semanas. Os futuros vigilantes são submetidos a exames para a habilitação do uso de arma de fogo. Após todos os treinamentos, ele recebe um certificado.

- Em caso das empresas que disponibilizam pessoal para efetuar a segurança do

condomínio, fique atento se a empresa tem licença de funcionamento emitida pela Polícia Federal, se presta assistência 24 horas por dia, se os vigilantes são treinados, capacitados e possuem a carga horária mínima de treinamento (120 h), determinada por Lei.

- Armas não bastam. É preciso um projeto de segurança. Para levar um vigilante armado para dentro do prédio, é preciso verificar a posição da guarita e os equipamentos de segurança disponíveis, além de fazer um levantamento das ocorrências mais comuns na região. Se não há esse planejamento, a arma pode representar um perigo, não um aliado.

NOVAS TECNOLOGIAS:

- Começam a crescer no mercado as vendas de aparelhos de acesso com base na biometria (impressão digital, íris, voz, palma da mão). Os preços já estão mais acessíveis para o mercado em geral e já há projetos para condomínios residenciais.

- Também começa a ganhar mercado o "transponder" para automóveis. O equipamento, geralmente usado em aviões, emite sinais que permitem ao porteiro identificar imediatamente os carros que estão prestes a entrar na garagem.

- Na porta do condomínio, uma antena receptora do sinal identifica o carro do condômino. O equipamento evita clonagem de

carro, artifício que tem sido usado por assaltantes em condomínios.